

PE 43.2021 - Permanente de mecânica
por [TANIA KELLI KUNZ](#) - segunda, 19 Jul 2021, 16:17

No câmpus Chapecó estamos trabalhando no PE 43.2021- Permanente de mecânica/SRP, fiquei na dúvida pois os valores dos processos sempre ficam elevados, o PE 43.2021 está em torno de R\$ 2.000.000,00, e ainda faltam orçamentos de alguns itens.

Temos informações que os valores de investimentos que o IFSC tem para o exercício de 2021 tiveram uma diminuição relevante em comparações anteriores, no câmpus Chapecó temos a confirmação desta informação porém nos outros câmpus não sabemos se isso se confirmou;

No início de agosto de 2021, na reunião de compras será discutido sobre a inclusão de um novo documento nos modelos de processo de documentos de origem da Requisição;

No câmpus temos uma percepção que o que é licitado neste processo de permanente não tem muitas aquisições, pelo menos no nosso câmpus.

Diante disso viemos solicitar a possibilidade de análise do relatório de eficiência entre o que é licitado e o que é comprado, deste processo. Os processos anteriores em pregões foram 115/2019 e 133/2018.

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#)



Re: PE 43.2021 - Permanente de mecânica
por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - terça, 20 Jul 2021, 00:09

Bom dia Tania;

Diante disso viemos solicitar a possibilidade de análise do relatório de eficiência entre o que é licitado e o que é comprado, deste processo. Os processos anteriores em pregões foram 115/2019 e 133/2018.

Os relatórios solicitados estão em anexo.

Espero ter ajudado!

[Relatório de Eficiência consolidado dos PE 109_2020 e 133_2018 em 19_07_2021.pdf](#)
 [Relatório de Eficiência do PE 115_2019 em 19_07_2021.pdf](#)
 [Relatório de Eficiência do PE 133_2018 em 19_07_2021.pdf](#)

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Excluir](#)



Re: PE 43.2021 - Permanente de mecânica
por [TANIA KELLI KUNZ](#) - quinta, 22 Jul 2021, 16:32

Boa tarde,

Quanto aos relatórios de eficiência dos processos 115/2019 e 133/2018, fiz um breve comparativo dos itens que constam no caso do PE 43.2021, e estavam nos anteriores.

1) Itens com mais de 50 % dos itens estimados adquiridos nos processos anteriores: 01 e 04;

2) Os itens com menos de 50% dos quantitativos estimados adquiridos nos processos anteriores e estão no processo atual: 43, 42, 41, 36, 35, 31, 30, 29, 28, 26, 25, 24, 23, 20, 19, 07, 05, 03, 02.

3) Não constavam nos últimos dois processos, constam no atual: 48, 46, 45, 44, 39, 38, 37, 33, 32, 27, 22, 21, 17, 16, 05.

Esses dados me levam a pensar que em relação a estes itens, há uma demanda que estava represada, por estes itens, deviam ser licitados nos últimos anos;

4) Fracassados em um, ou nos dois últimos processos: 47, 40, 34, 18, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 08.

Quanto a esses fracassos nas aquisições pode ter sido na maioria dos casos problemas na descrição, devido a nenhuma proposta atender referente a estes problema a comissão de padronização do câmpus revisou todas as descrições, e nas quais foi possível colocou maior referência.

Analisando os dados acima chego a conclusão de que 42% dos itens que estão no atual processo, nos anteriores tiveram menos de 50% (bem menos) de seus quantitativos estimados adquiridos;

32 % dos itens do processo atual não estavam nos processos anteriores;

22 % dos itens constantes no processo atual, nos anteriores fracassaram;

4% Apenas tiveram mais de 50% dos quantitativos estimados adquiridos.

Com esses dados, me parece que posso concluir que os processos anteriores tiveram praticamente o dobro de quantitativo estimado realmente adquirido;

Mas não sei se minha análise está realmente correta pois nunca tinha analisado um relatório de eficiência.

Minha dúvida agora é: Em relação ao processo atual, temos que fazer algum procedimento devido aos quantitativos, ou podemos prosseguir da forma que está? Pergunto isso devido ao valor total do processo e levando em consideração que houve diminuição nos valores recebidos pelo IFSC, pelo menos no nosso câmpus diminuiu consideravelmente os valores de investimento.

 QEM PE..pdf

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Imprimir](#)



Re: PE 43.2021 - Permanente de mecânica
por THIAGO RIPPELE PINHEIRO - segunda, 26 Jul 2021, 12:26

Tânia, bom dia!

Percebas que planejando uma licitação, com base em relatórios de eficiência das licitação anteriores, faz surgir questionamentos.

Esses questionamentos só conseguem ser equacionados com maturidade institucional, uma vez que se para o IFSC a adoção do Sistema Registro de Preços é a inexistência de obrigatoriedade quanto à contratação do total. Temos que a estimativa de consumo, relaciona-se diretamente com a margem de negociação do fornecedor, ou seja, quando licitar mil unidades e adquirimos (empenhamos) 20 (vinte) unidades, expectativa de consumo que balizou o preço licitado. Assim o fornecedor pode solicitar revisão do preço registrado na Ata de Registro de Preços, porém como o Decreto trata da questão nesses moldes (revisão dos preços), a frustração da expectativa de consumo leva, quase que na totalidade ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Em síntese, enquanto não melhorarmos (amadurecermos institucionalmente) a reflexão dos nossos quantitativos, teremos Atas de Registro de Preços canceladas por frustração da expectativa de consumo e licitações tendo que ser repetidas.

Lembrando que uma licitação custa para os cofres públicos um valor aproximado de R\$ 21.000,00, situação que me parece muito pertinente a tua inquietação inicial, bem como as análises que fizeste.

Mas vamos para tua pergunta:

Minha dúvida agora é: Em relação ao processo atual, temos que fazer algum procedimento devido aos quantitativos, ou podemos prosseguir com o mesmo, da forma que está? Pergunto isso devido ao valor total do processo e levando em consideração que houve diminuição nos valores de investimentos recebidos pelo IFSC, pelo menos no nosso câmpus diminuiu consideravelmente os valores de investimento.

Minha sugestão, como os quantitativos advém de requisições que em grande maioria você não tem ingerência, e mudança ness
necessitaria que as pessoas (requisitantes) compreendesses toda a relação de causa e efeito envolvida no planejamento de uma licitaçã
não vejo como viável a curto prazo. Sugiro que concentre-se agora em tratar os casos de insucesso (deserto/fracassado), visto que é
seu resultado modificado pelo diagnóstico e correção das causas que geraram o insucesso passado.